



ATA DE FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES

DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ

SINDUSCON OESTE - PARANÁ - 2017/2018

Aos dezessete dias do mês de julho de 2017, com início às 11h00, na sede SINDUSCON OESTE, Avenida Assunção, 690 – Cascavel – PR, de um lado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE **CASCABEL**, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **FOZ DO IGUAÇU**, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MEDIANEIRA**, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **TOLEDO** e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **UBIRATÃ**, entidades representativas dos trabalhadores, e de outro lado o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO OESTE DO PARANÁ – SINDUSCON OESTE/PR**, entidade representativa da categoria econômica, reuniram-se para dar continuidade às negociações da Convenção Coletiva de Trabalho. Após amplos debates as partes concluíram as negociações da CCT com vigência de 01/06/2017 a 31/05/2018, ficando as cláusulas econômicas da seguinte forma:

1 – PISOS SALARIAIS:

A partir de 1º de Junho de 2017, os pisos salariais dos trabalhadores que mantenham contrato de trabalho dentro da base territorial do SINDUSCON/PARANA-OESTE, passam a vigorar com os seguintes valores/hora:

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Oeste do Paraná
Av. Assunção, 690 – Alto Alegre – Cascavel /PR
CEP 85.805-030 – Tel: (45) 3226-1749 / Fax: (45) 3226-4638
sinduscon@sindusconoestep.com.br - www.sindusconoestep.com.br

